

PORTARIA Nº DE 70 DE 01 DE JUNHO DE 2018

REVOGA A PORTARIA Nº 56 PUBLICADA EM 21 DE MAIO DE 2018 E DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO, DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADORA DE REDE – FG APOIADOR DE REDE - E ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010 e,

Considerando o equívoco do conteúdo publicado na Portaria nº 56 de 21 de maio de 2018.

DECIDE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 56 publicada em 21 de maio de 2018.

Art. 2º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestor Técnico, a servidora MARCIA DE OLIVEIRA.

Art. 3º Designa para função gratificada – FG Apoiador de rede, a servidora MARCIA DE OLIVEIRA.

Art. 4º Remove o servidor, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Praça América para a Sede Administrativa (FMSC).

Art. 5º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de maio de dois mil e dezoito.

CARMEN REGINA GUIMARÃES PIERETTI
Diretora Jurídica¹

¹Em substituição ao Diretor-presidente, conforme art. 4º e 5º, da Portaria 42, de 15 de maio de 2018.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1766 - Data 22/05/2018 - Página 103 / 105